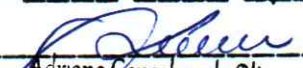


Em 25 / 10 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 530, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 246/2021/SMI, de 25 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

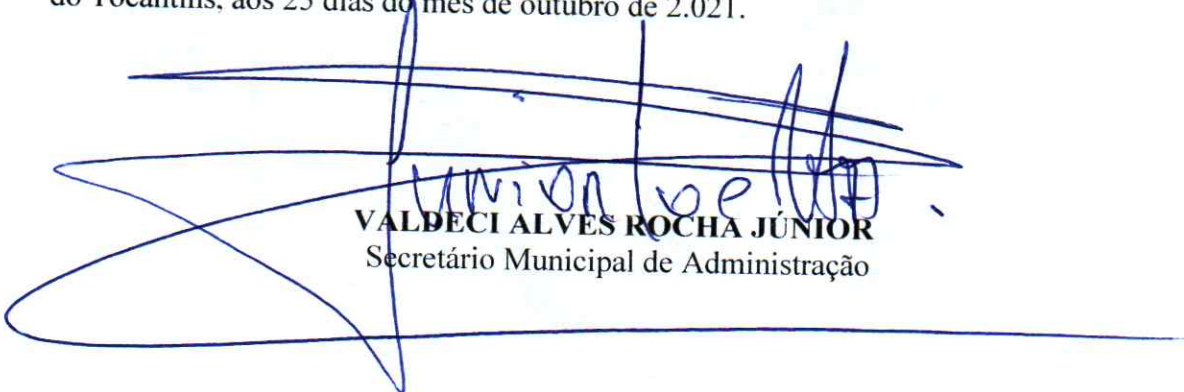
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **SUZANE DAIANA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º de novembro de 2021 a 20 de novembro 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração